

DESAFIOS EFPCs 2019

Investimentos e Solvência



O jornal diário dos
ancepianos.
21 de fevereiro - 8h30

SEMINÁRIO SOBRE DESAFIOS 2019 SERÁ LEVADO EM MARÇO AO RIO E SÃO PAULO



Somando as bem sucedidas apresentações em Porto Alegre, Recife e Brasília, o seminário **Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência** já atraiu mais de 250 inscritos. O evento agora vai acontecer em março no **Rio de Janeiro** (dia 12) e **São Paulo** (13).

O público vem participando intensamente dos debates, encontrando como interlocutores ativos diretores e técnicos da PREVIC, que ajudam a esclarecer dúvida e no encaminhamento de sugestões que reverterão mais à frente no aprimoramento das normas.

A Resolução CMN 4661, que trata dos investimentos, é uma das normas que estão sendo vistas com particular atenção. E até nisso o evento é oportuno, uma vez que, nota Roque, os debates que vêm proporcionando seguramente irão contribuir para um maior grau de acerto dos normativos que estão por vir. Observa por sua vez Antônio Fernando Gazzoni (à direita da foto, ao lado do Presidente Roque Muniz), Diretor da Mercer, que nesse caso a ideia está sendo usar o evento para um aprofundamento que ajude a esclarecer em especial os vários aspectos táticos e operacionais que a resolução envolve. Se faz um mergulho profundo nos detalhes das ações que as entidades precisarão realizar, especialmente no que diz respeito aos controles.

Mesmo porque o que se está vendo é um debate do qual o público presente vem participando intensamente. Há também a destacar a participação de um número expressivo de dirigentes e conselheiros.

O mesmo em relação às novas normas de solvência (Resolução 30), que além de consolidar normativos anteriores trouxe novidades. Entre o que há de novo Gazzoni cita o financiamento vitalício, sendo que o evento será uma oportunidade de passar orientações quanto as formas de calcular e apontar aquelas situações onde tal forma de financiar apresenta mais vantagens que desvantagens e vice-versa. Vai-se trabalhar com muitos exemplos.

Mesmo a Resolução do CGPAR, do final do ano passado, mesmo estando direcionada para as patrocinadoras ainda assim é fácil prever que terá reflexos sobre as entidades. E não apenas sobre aquelas patrocinadas por estatais federais, mas também as que se encontram na mesma situação nos Estados e municípios. O assunto requer atenção redobrada especialmente em função do número de estados obrigados a renegociar as suas dívidas com a União e em vias de serem levados a privatizar as suas estatais.

Capitalização: artigo mostra a força da previdência complementar fechada

Reproduzimos abaixo artigo do Presidente Luís Ricardo Marcondes Martins publicado agora na **EXAME.COM**: Previdência não é só problema, temor de que mudanças nas regras de aposentadorias e pensões dificultem a vida no futuro ou, mesmo, o receio de que a falta grave de meios se torne um sério limitador para quem se aposentou. Como sabem os mais de 850 mil brasileiros aposentados e pensionistas de fundos de pensão patrocinados ou instituídos por entes privados e públicos e seus mais de 3

milhões de dependentes, recebedores de mais de R\$ 50 bilhões anuais em benefícios pagos regularmente todos os meses, o atual debate a respeito da reforma pode revelar sim modelos previdenciários com certeza sustentáveis e merecedores de toda a confiança, como os baseados na capitalização. Um alerta, porém: nenhum desses regimes prescinde de uma postura pró-diálogo, de políticas públicas capazes de extrair o melhor da experiência dos especialistas.

Diálogo que parece ter faltado no Chile, quatro décadas atrás, quando o País fez uma opção pelo sistema de capitalização, com o então abandono equivocado da previdência estatal e a adoção de um viés erradamente financeiro. Uma capacidade de dialogar que em nenhum momento tem deixado de existir no Brasil, que nesse tempo conseguiu construir uma previdência complementar apoiada em uma adequada base legal e normativa.

Décadas atrás, quando o País fez uma opção pelo sistema de capitalização, com o então abandono equivocado da previdência estatal e a adoção de um viés erradamente financeiro. Uma capacidade de dialogar que em nenhum momento tem deixado de existir no Brasil, que nesse tempo conseguiu construir uma previdência complementar apoiada em uma adequada base legal e normativa.

O Brasil conta hoje com 299 entidades fechadas de previdência complementar, em sua imensa maioria patrocinadas e instituídas por empresas e outros entes privados, em favor de mais de 7 milhões de beneficiários diretos e indiretos, detentores de um patrimônio ao redor de R\$ 900 bilhões, equivalente a 13% do PIB e que constitui a principal poupança estável de longo prazo formada no País.

Um resultado ao qual não se teria chegado se o governo brasileiro, ao contrário do que ocorreu no Chile, tivesse adotado um viés financeiro. Muito pelo contrário, no Brasil temos duas autarquias governamentais cuidando separadamente dos dois braços da previdência complementar e, desse modo, separando claramente o que é investimento de curto ou no máximo médio prazo do que se acumula para formar reservas que garantirão o futuro.

Os produtos de mercado oferecidos por seguradoras e bancos e sem uma verdadeira vocação de poupança previdenciária são cuidados pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), enquanto os planos focados em prover renda na aposentadoria são supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Ambas não se misturam e nem podem, uma vez que políticas públicas e diretrizes de Estado para o produto financeiro não podem ser as mesmas para produtos vocacionados à poupança de longo prazo.

Reconhecendo essa diferença de papéis, o que temos defendido é que o órgão de supervisão do sistema fechado, a PREVIC, se consolide cada vez mais como um organismo com autonomia plena, altamente qualificado e independente, a caminho de tornar-se aquilo que sempre sonhamos, um órgão de Estado. Diga-se que os fundos de pensão já contribuem, através do pagamento de uma taxa, para essa autonomia orçamentária.

As entidades fechadas de previdência complementar se renovam e voltam a crescer através do lançamento de novos produtos, mais simples, flexíveis e de acordo com as novas realidades do mercado e o gosto das novas gerações. Ao retomar seu crescimento ganham melhores condições de reproduzir no Brasil a missão que lhes é atribuída nas economias das nações desenvolvidas, a de prover poupança de longo prazo que cria riqueza, ao mesmo tempo em que garante renda na aposentadoria para muito mais trabalhadores. Sem políticas públicas responsáveis, contudo, os brasileiros se arriscam a ficar sem a adequada e necessária proteção social. Um risco, sem dúvida, se o Estado não estruturar diferentemente ações para produtos financeiros e para aqueles de natureza previdenciária, focados no longo prazo.

Previdência aberta reflete sobre o day after

O pilar da capitalização na reforma do sistema público de aposentadorias vai levar o mercado a criar produtos simplificados e mais acessíveis para o trabalhador brasileiro. E se a regulamentação prever que quem for para esse regime não possa fazer resgates no meio do caminho, será possível ter planos mais eficientes e com custos menores do que os atuais, diz o **VALOR ECONÔMICO**. A lógica é que o bolo poderia crescer progressivamente antes de começar a pagar benefícios de fato. Na previdência complementar, embora o investidor seja penalizado pela tributação por saques em período inferior a dez anos, é possível tirar o dinheiro depois de 60 dias da contratação de um PGBL ou VGBL.

Na proposta de reforma enviada ontem pelo governo ao Congresso, entre as principais premissas do sistema de capitalização está a livre escolha, pelo trabalhador, da entidade ou modalidade de gestão das reservas, e com portabilidade.

Segundo um executivo ligado à área de previdência de um grande conglomerado financeiro, as instituições financeiras que oferecem planos de previdência tendem a abarcar um público que hoje está fora do seu radar, já que a escolha da capitalização será voluntária e alternativa ao sistema de repartição. A popularização dos planos deve passar por estratégias de educação financeira para a construção de reservas de longo prazo e também por uma revisão de custos. "Vai ter uma forma de entrada mais baixa, um preço mais adequado pela distribuição, além de acesso simplificado à informação."

Uma outra fonte do segmento diz que o mercado deve participar da capitalização, entretanto, "se a conta fechar", o que dependerá das taxas cobradas. De acordo com esse profissional, com a baixa educação financeira da população é importante colocar alguns limites para a aplicação dos recursos, de acordo com o perfil de risco do contribuinte.

Em paralelo, dentro do sistema de capitalização, o governo previu um programa nacional, com reserva de custeio do Tesouro Nacional. Na prática essa perna funcionaria como uma camada de segurança, que daria conforto ao perfil mais conservador, com o dinheiro corrigido provavelmente com base numa referência de mercado considerada livre de risco, como os títulos públicos pós-fixados.

Sobre o mesmo assunto, a **FOLHA DE S. PAULO** traz que a PEC já dá diretrizes sobre o novo sistema, cuja adesão será opcional. Além disso, a proposta envolve a criação de um fundo solidário, que pode ter recursos do Tesouro e que servirá para garantir que todos os que entrarem nesse regime recebam, pelo menos, o salário mínimo.

O modelo de capitalização poderá ter contribuições dos trabalhadores e das empresas. Mas isso será previsto em lei a ser aprovada após a PEC. "Na maioria dos países com capitalização, há uma contribuição patronal e uma do trabalhador. Nem sempre paritárias [ou seja, na mesma proporção]", disse o secretário de Previdência, Leonardo Rolim.